



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04
E-mail: licitasaoroque@gmail.com

DECRETO Nº 190/2017

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A HERALDO APARECIDO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer oportunidade de conveniência a nossos munícipes;

DECRETA:

Art.1º - Fica **PERMITIDO O USO**, a título precário, do Clube Recreativo Municipal, a Heraldo Aparecido da Silva, para fins de realização de Acampamento Espiritual, a realizar-se entre os dias 25 e 28 do mês de Fevereiro de 2017, conforme TERMO DE PERMISSÃO DE USO a ser firmado entre as partes.

Art.2º - A presente **PERMISSÃO DE USO** poderá ser **REVOGADA** a qualquer tempo e sem ônus para a Administração, não gerando qualquer privilégio contra a mesma.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas/MG, 15 de fevereiro de 2017.


Roldão de Faria Machado
PREFEITO MUNICIPAL